



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Comissão Recursal de Heteroidentificação

OFÍCIO N. 15/2022/ Comissão Recursal de Heteroidentificação

Belém, 19 de setembro de 2022.

À Compese

Assunto: Resultado do Recurso referente ao processo judicial nº 1003460-72.2022.4.01.3902

Prezado André Pacheco,

Considerando a aprovação da resolução nº 224/2021, que trata do processo de aferição de veracidade de autodeclaração racial por meio da metodologia de heteroidentificação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Segue o Resultado do Recurso da Candidata Maria Arlene Pinto de Castro.

Atenciosamente,

Josias de Souza Sales
Presidente da Comissão Recursal de Heteroidentificação
Portaria 1948/2021/GAB/IFPA